



Data:	24/06/2003	Seq:	3
Matéria:	MPV 118/2003	Ementa:	Altera a Lei nº 9294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do artigo 220 da Constituição Federal.

Descrição:
Emenda nº 8 à Medida Provisória nº 118, de 2003. (PLV 20/2003)

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
João Batista Motta	ES	CIDADANIA	Não
Mozarildo Cavalcanti	RR	CIDADANIA	AP
Patrícia Saboya	CE	CIDADANIA	Não
Alberto Silva	PI	MDB	Não
Amir Lando	RO	MDB	Não
Garibaldi Alves Filho	RN	MDB	P-NRV
Gerson Camata	ES	MDB	Não
Gilberto Mestrinho	AM	MDB	Não
Hélio Costa	MG	MDB	Não
Íris de Araújo	GO	MDB	Não
João Alberto Souza	MA	MDB	Sim
José Maranhão	PB	MDB	AP
José Sarney	AP	MDB	Presidente (art. 51 RISF)
Juvêncio da Fonseca	MS	MDB	Não
Luiz Otavio	PA	MDB	Não
Mão Santa	PI	MDB	Não
Ney Suassuna	PB	MDB	Não
Papaléo Paes	AP	MDB	Não
Pedro Simon	RS	MDB	Não
Ramez Tebet	MS	MDB	LS
Renan Calheiros	AL	MDB	Não
Romero Jucá	RR	MDB	Não
Sérgio Cabral	RJ	MDB	P-NRV
Valdir Raupp	RO	MDB	P-NRV
Valmir Amaral	DF	MDB	Não
Almeida Lima	SE	PDT	AP
Alvaro Dias	PR	PDT	Não

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	24/06/2003	Seq:	3
Matéria:	MPV 118/2003	Ementa:	Altera a Lei nº 9294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do artigo 220 da Constituição Federal.

Descrição:
Emenda nº 8 à Medida Provisória nº 118, de 2003. (PLV 20/2003)

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Augusto Botelho	RR	PDT	Não
Jefferson Peres	AM	PDT	Sim
Osmar Dias	PR	PDT	Não
Antonio Carlos Magalhães	BA	PFL	LP
César Borges	BA	PFL	AP
Demóstenes Torres	GO	PFL	Sim
Edison Lobão	MA	PFL	Abstenção
Efraim Moraes	PB	PFL	Sim
Heráclito Fortes	PI	PFL	Não
João Ribeiro	TO	PFL	Não
Jonas Pinheiro	MT	PFL	Sim
Jorge Bornhausen	SC	PFL	Sim
José Agripino	RN	PFL	Não
José Jorge	PE	PFL	Sim
Leomar Quintanilha	TO	PFL	Não
Marco Maciel	PE	PFL	Sim
Paulo Octávio	DF	PFL	Sim
Renildo Santana	SE	PFL	NCom
Rodolpho Tourinho	BA	PFL	Sim
Romeu Tuma	SP	PFL	Não
Roseana Sarney	MA	PFL	AP
Aelton Freitas	MG	PL	P-NRV
Magno Malta	ES	PL	AP
Marcelo Crivella	RJ	PL	P-NRV
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Não
Geraldo Mesquita Júnior	AC	PSB	Sim
João Capiberibe	AP	PSB	Sim

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	24/06/2003	Seq:	3
Matéria:	MPV 118/2003	Ementa:	Altera a Lei nº 9294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do artigo 220 da Constituição Federal.

Descrição:
Emenda nº 8 à Medida Provisória nº 118, de 2003. (PLV 20/2003)

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Antero Paes de Barros	MT	PSDB	Não
Arthur Virgílio	AM	PSDB	Não
Eduardo Azeredo	MG	PSDB	Não
Eduardo Siqueira Campos	TO	PSDB	LS
Leonel Pavan	SC	PSDB	P-NRV
Lúcia Vânia	GO	PSDB	Sim
Reginaldo Duarte	CE	PSDB	Sim
Sergio Guerra	PE	PSDB	AP
Tasso Jereissati	CE	PSDB	AP
Teotonio Vilela Filho	AL	PSDB	AP
Aloizio Mercadante	SP	PT	Não
Ana Júlia Carepa	PA	PT	Abstenção
Delcídio do Amaral	MS	PT	AP
Eduardo Suplicy	SP	PT	Não
Eurípedes Camargo	DF	PT	Não
Fátima Cleide	RO	PT	Não
Flávio Arns	PR	PT	Não
Heloísa Helena	AL	PT	Sim
Ideli Salvatti	SC	PT	Não
Paulo Paim	RS	PT	Não
Roberto Saturnino	RJ	PT	Não
Serys Slhessarenko	MT	PT	Não
Sibá Machado	AC	PT	Não
Tião Viana	AC	PT	Não
Duciomar Costa	PA	PTB	Sim
Fernando Bezerra	RN	PTB	Não
Sérgio Zambiasi	RS	PTB	Abstenção

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	24/06/2003	Seq:	3
Matéria:	MPV 118/2003	Ementa:	Altera a Lei nº 9294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do artigo 220 da Constituição Federal.

Descrição:
Emenda nº 8 à Medida Provisória nº 118, de 2003. (PLV 20/2003)

PRESENTES: 61

VOTO: SIM: 16 NÃO: 41 ABSTENÇÃO: 3 PRESIDENTE: 1 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Rejeitado